

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

---

Resolução nº 085/2011 – CIB

Goiânia 19 de maio de 2011.

**Aprova a programação de recursos do teto global do Estado para custeio de UTI.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**


- 1 - A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI tipo II no Estado de Goiás;
- 2 - A discussão ocorrida na reunião da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, realizada em 14 de abril de 2011, e aprovada por todos os participantes sobre a referida programação;
- 3 - Considerando a necessidade de transferência de pacientes graves para Município onde há leitos de UTI;
- 4 - Considerando as pactuações e o fluxo consensuado entre os gestores para recebimento de pacientes graves.

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 19 de maio de 2011, a programação de recursos do teto global do Estado para custeio de UTI, quando da habilitação dos leitos de UTI, não houver destinação de recursos por parte do Ministério da Saúde.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Antônio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges da Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS